



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3248/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **RIC nº 480/2020 - Dados que foram repassados pelas Secretarias Municipais, Estaduais e Hospitais, referente ao número de pessoas infectadas com novo corona vírus Covid-19.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1240/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 480, de 10 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 26/06/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015432812** e o código CRC **59BFC0C0**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de junho de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: RIC nº 480/2020 - solicita informações sobre os dados que foram repassados pelas Secretarias Municipais, Estaduais e Hospitais, referente ao número de pessoas infectadas com novo corona vírus Covid-19.

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 480/2020** (0014828530), de autoria do Deputado Federal Gilberto Abramo, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre os dados que foram repassados pelas Secretarias Municipais, Estaduais e Hospitais, referente ao número de pessoas infectadas com novo corona vírus Covid-19.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015432645), o **Despacho SVS/MS** (0014997512), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 24/06/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015432660** e o código CRC **65048376**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 25 de maio de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 480/2020, da Câmara dos Deputados – Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre os dados que foram repassados pelas Secretarias Municipais, Estaduais e hospitais, referente ao número de pessoas infectadas com novo corona vírus (COVID-19).

1. Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0014828589), que remete ao Requerimento de Informação nº 480/2020 (0014828530), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Gilberto Abramo, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre os dados que foram repassados pelas Secretarias Municipais, Estaduais e hospitais, referente ao número de pessoas infectadas com novo corona vírus (COVID-19).
2. Em atenção ao referido Requerimento de Informação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde esclarece que o processo de atualização dos dados sobre casos e óbitos confirmados por COVID-19 no Brasil é realizado diariamente pelo Ministério da Saúde através das informações oficiais repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde das 27 Unidades Federativas brasileiras. Os dados fornecidos pelos estados são consolidados e disponibilizados publicamente todos os dias, em torno das 19h.
3. O processo de atualização das informações nos municípios, estados e na esfera federal é dinâmico e complexo. Os dados informados diariamente são sujeitos a alterações. Considerando a pluralidade de cada município brasileiro no que diz respeito a porte populacional, infraestrutura e organização dos serviços de saúde, além de todos os desafios que a pandemia de COVID-19 impõe, é possível que haja mudanças no número de casos ou óbitos em decorrência de erros ou atrasos no repasse das informações.
4. Em nível municipal, o dado do dia atual pode ser menor que o do dia anterior: isso acontece porque o município de notificação não é necessariamente o mesmo local de residência do caso ou óbito notificado. Assim, ao concluir o processo de investigação de cada ocorrência individualmente, as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde possuem autonomia para corrigir a informação e repassá-la ao Ministério da Saúde.
5. Os casos e óbitos são atualizados por data de notificação. O Ministério da Saúde vem trabalhando em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para divulgação desses indicadores.

6. Por fim, caso seja necessário, esclarecemos que informações complementares estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, podendo ser acessadas por meio dos links: (<https://coronavirus.saude.gov.br/>), (<https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>), e (<https://covid.saude.gov.br/>).

Atenciosamente,

Eduardo Marques Macário
Secretário Substituto
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques Macário, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014997512** e o código CRC **C5B4A025**.